



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ARAÇUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARMANDO JARDIM PAIXÃO, Prefeito de Araçuaí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como membros da Comissão de Licitação/Pregão no âmbito da Prefeitura de Araçuaí, cabendo ao primeiro a função de Pregoeiro e aos demais membros equipe de apoio, os servidores:

- **Daniel Soares Machado** – Encarregado - Mat. Nº 76956.
- **Janaina Ferreira Xavier** - Agente Administrativo - Mat. Nº 77950.
- **Priscila Alves Oliveira** - Agente Administrativo - Mat. 73372.

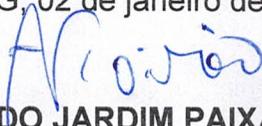
Art. 2º - Fica designado para atuar como suplente de pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, **Tacony Ramos Costa** – Agente Administrativo – Mat. 73352.

Art. 3º - Nomear como suplentes da equipe de apoio: **Antônio dos Santos Carvalho** – Agente Administrativo – Mat. 71076 e **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos Nogueira** – Diretora de Departamento – Mat. 77340.

Art. 4º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 02 de janeiro de 2020.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal